

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº: 954/2023

Em atendimento ao disposto na **Resolução de Mesa 03**, de 8 de abril de 2009, de acordo com a Lei 7.844/15 e orientação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

Base Legal: Art. 5º, caput, da Lei nº7844, de 09 de janeiro de 2015.

Requerimento número 400/2023, aprovado em Plenário.

INDICATIVOS DA VIAGEM

INDICATIVOS DA VIAGEM

Data da saída: 21/07/2023

Data do retorno: 21/07/2023

Cidade: Porto Alegre/RS

Condução: Veículo Oficial da Câmara de Vereadores.

Vereadora: Professora Diacuiara Baranano Souza.

ÓRGÃOS/ ENTIDADES VISITADAS

- **21/07/2023 – Superintendência de Patrimônio da União.**

1. Reunião com a superintendente Jaciara Lemos Cordeiro Schvinn

Objetivo: Entrega do ofício 108/2023 solicitando a emissão das Certidões de Autorização de Transmissão da localidade da 4ª Sessão da Barra.

21/07/2023 – Gabinete do vice-governador

2. Reunião com o secretário-executivo de assuntos institucionais do Gabinete do vice-governador, senhor Janir Branco.

Objetivo: Discutir temas relacionados ao programa "Avançar", implementado pelo governo estadual, e sua aplicação em nosso município.

CIDADE: PORTO ALEGRE

UF: RIO GRANDE DO SUL

OBJETIVOS VISADOS:

Em 21/07/2023, foram realizadas duas importantes reuniões na Capital do nosso estado. Na Superintendência de Patrimônio da União, a superintendente Jaciara Lemos Cordeiro Schvinn recebeu o ofício 108/2023, o qual solicita as Certidões de Autorização de Transmissão da localidade da 4ª Sessão da Barra. Já no Gabinete do vice-governador, o encontro com o secretário-executivo de assuntos institucionais, Janir Branco, teve como objetivo discutir a aplicação do programa "Avançar", implementado pelo governo estadual, no município.

OBSERVAÇÕES: Seguem fotos em anexo das visitas realizadas.

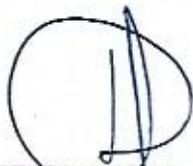


Gabinete do vice-governador



Superintendência de Patrimônio da União

Rio Grande, 25 de julho de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large circle with a vertical line through it and a horizontal line at the bottom, all connected by a single stroke.

Vereadora Professora Diacuiara
MDB

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho: **954/2023** Espécie: **Ordinário** Data Emissão: **17/07/2023**

Dotação: 4
 Órgão: 01 Camara Municipal do Rio Grande
 Unidade: 001 Camara Municipal
 Ação: 2006 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA
 Funcional: 0001.0031.0001 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
 Elemento: 33390141400000000000 Diárias no pais
 Vínculo: 05000001 Recursos não Vinculados de Impostos - Livre

Credor: 31445 - DIACUIARA BARANANO SOUZA
 Endereço: Rua Sergio Daniel Freire - 54 Cidade: Rio Grande/RS
 CPF/CNPJ: 535.436.700-00 Telefone: 53991096922
 Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. Agência: 196 Conta: 35036582-04

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhado Anter.:	85.455,00
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	190,00
Anulado (-):	0,00	Total (B):	85.645,00
Total (A):	150.000,00	Saldo (A - B):	64.355,00

Processo Licitação: Data do Processo:
 Modalidade: Número do Contrato:
 Número do Processo: Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho: 190,00**Histórico**

0,5 diária a ser paga a Vereadora, sem pernoite, de forma a cobrir despesas em sua estadia na cidade de Porto Alegre/RS, dia 21 de julho de 2.023, onde tratará de assuntos de relevância que visam trazer melhorias significativas para o nosso Município, prevendo uma agenda na Superintendência de Patrimônio da União, na Assembléia Legislativa e demais órgãos do Poder Executivo Estadual, correlacionados com as pautas(Requerimento n.400/2023 e Protocolo n.2592 de 11/07/2023)(Processo: N° 804/2023 e Cód.Verificador: RY98G302).-

Fica empenhada a importância de: R\$ 190,00**[CENTO E NOVENTA REAIS]**

<p>Vereador Julio Cesar Pereira da Silva PRESIDENTE Câmara Municipal do Rio Grande</p> <hr/> <p>ORDENADOR DE DESPESA Maurício Leal Souza Contador CRC RS-047936/O Mat.: 1350-01 - Setor de Contabilidade</p> <hr/> <p>CONTADOR</p> <hr/> <p>FINANCEIRO</p> <hr/> <p>DIRETOR GERAL</p>	<p style="text-align: center;">ORDEM DE PAGAMENTO</p> <p>PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO</p> <p style="text-align: right;">Vereador Julio Cesar Pereira da Silva PRESIDENTE Câmara Municipal do Rio Grande</p> <p>EM <u>19</u> / <u>07</u> / <u>2023</u> DIA MÊS ANO ORDENADOR DE PAGAMENTO</p> <hr/> <p style="text-align: center;">RECIBO</p> <p>RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".</p> <p style="text-align: right;">EM / / DIA MÊS ANO</p> <hr/> <p style="text-align: center;">ASSINATURA Nº DOCUMENTO</p>
--	---